



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ÓBIDOS



PORTARIA COBI/UFOPA Nº 14, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2018, Edição 245, Seção 2, pág. 28,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Conselho deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 11 de abril a 31 de dezembro de 2023, a saber:

Marilene Maria Aquino Castro de Barros — Presidenta.

Lucas de Vasconcelos Soares — Vice-presidente.

Adriana Gomes da Silva – Coordenadora Técnica em Informática e Comunicação.

Melinda Évenin da Silva Savino — Coordenadora Administrativa.

Rômulo José da Silva Viana — Coordenador Acadêmico.

Breno Louzada Castro de Oliveira — Repres. dos Servidores Docentes — Titular.

Josiane de Almeida Paulino – Repres. dos Servidores Docentes – Suplente.

Euricléia do Rosário Galúcio — Repres. dos Servidores Docentes — Titular.

Neuzivan Lima Ávila – Repres. dos Servidores Docentes – Suplente.

Ana Ione Elisiário Nagawo — Repres. dos Serv. Técnicos — Titular.

Dina Carla Vasconcelos Sena da Silva - Repres. dos Serv. Técnicos — Suplente.

Sílvia Maria de Mesquita Silveira — Repres. dos Serv. Técnicos — Titular.

Laurimar Damasceno Lima - Repres. dos Serv. Técnicos — Suplente.

Lavínia Ferreira Miranda— Representante discente — Titular.

Rogério Bentes Castro— Representante discente — Suplente.

Idaiane Silva da Cruz — Representante discente — Titular.

Larissa Thais Cardoso da Silva— Representante discente — Suplente.

Art. 2.º - Os membros, acima, disporão de duas (02) horas semanais para execução das atividades do Conselho, conforme preceitua o art. 31, 1, da Resolução n.º 184/2017—Consepe.

Art. 3.º - Torna-se, sem efeito, a Portaria n.º 03, de 13 de março de 2023.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 08:59)

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

DIRETOR - TITULAR

COBI (11.01.37)

Matrícula: ###027#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **d7cf5137f1**